distribuidas com a população carente e que não seja apenas mais uma promessa de políticos que vem aqui para enganar a população. Continuando o vereador Carlos José disse que é do seu interesse trazer benefícios para Itaberaiana e não de fazer promessas só para enganar o povo. Não havendo mais discussão e quem quisesse fazer uso da palavra o Presidente encerrou a sessão e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores presente. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaberaiana em 03 de setembro de 1990. Aprovado por unanimidade, em 05 de Setembro de 1990.

Ata da Quinta Sessão do segundo período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itaberaiana em 05 de setembro de 1990.

Às onze horas do dia 05 de setembro de 1990, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itaberaiana, sob a presidência do vereador José Geraldo de Aguiar, havendo comparecido os seguintes vereadores: Edilson Andrade, José Sousa de Queiroz, Romualdo Francisco da Silva, Fábio Rodrigues de Andrade, Cidenor Felix de Almeida e Pedro José da Silva, o Presidente verificando o número legal deu por aberta e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que pois de lida e apreciada pelos vereadores houve a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Na ordem do dia constou dos pareceres das Comissões de Legislação e Justiça e Orçamento e Finanças, os quais foram postos em discussão pelo Presidente. Ocupou a Tribuna o vereador Pedro José da Silva, dizendo que parecer algum pode ser colocado em votação sem que o Presidente da comissão esteja presente, eu gostaria que esta votação fosse adiada, pois devemos respeitar a integridade e as condições que fizeram o Presidente da Comissão se ausentar dessa Sessão. Ocupou a tribuna o vereador Edilson Andrade, dizendo que o nobre vereador Pedro esta ciente que na sessão passada, houve um impasse então o nobre vereador e o vereador que hoje encontra-se ausente o Sr. Bruno e que é justamente o Presidente da referida comissão, quando do impasse foi justamente por causa desse parecer, então não vejo razão dessa preocupação em não que

rer esta votação; mesmo porque o nobre vereador disse que esta de pleno acordo, e automaticamente se V.Exª assinar, mesmo com a ausencia do Presidente da comissão, o parecer estará aprovado, e quanto a suspensão da sessão não concordo. Ocupou a tribuna o vereador José Barbosa de Lucena; dizendo que não há motivos para tanta discussão, e não vejo porque não assinar esse parecer para que possamos logo votar e automaticamente aprovarmos logo esse parecer. Ocupou a tribuna o vereador Fábio Rodrigues, dizendo que todos nós sabemos que o pagamento da compra do prédio é em 24 prestações e chega a um total de 7 milhões; e neste Projeto o Sr. Prefeito pede de uma só vez 5 milhões. Faço aqui um apelo para que nos reduzissemos esta quantia. - Em aparte o vereador Edilson disse que esta compra não estava prevista no orçamento. Daí esse crédito será inserido nas dotações, até o exercício de 1990, então quando chegar no final do ano sobrará dotações e será posto um fim; e para o ano de 1991 será incluída no orçamento, quero deixar bem claro que não estou aqui para defender o Sr. Prefeito. Apenas quero o bem está deste Município. Continuando o vereador Fábio concordou e agradeceu a explicação do vereador Edilson. Logo após as discussões o vereador Pedro concordou em assinar o Parecer. Em seguida o Presidente colocou em votação os dois Pareceres, os quais foram aprovados por unanimidade. O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 204/90, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente franqueou a palavra tendo em vista ter terminado a ordem do dia, mas como não houve quem quisesse fazer uso da palavra o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 05 de setembro de 1990

[illegible]